# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/05/01

Roberta Régis
FUNCIONÁRIO

DATA 19/04/68

PROJETO DE LEI Nº 47/68

ASSUNTO Concede o Título de "Cidadão de Fortaleza" ao Sr. Jerônimo Dix-huit Rosado Maia.

VEREADOR:

LEI Nº 3586 DE 19/08/68 Promulgada

DIOM Nº 3992 DE 23/08/68

ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Mpa/MM.

LEI Nº 3586 DE 19 DE Agosto DE 1968.

Concede o título de "CIDADÃO DE FORTALEZA" ao Sr. Jerônimo Dixhuit Rosado Maia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Sr. Jerônimo Dixhuit Rosado Maia, atual presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA - o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de agosto de 1968.

José Barros de Alencar - PRESIDENTE.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em 7 / 6 / 68

Hai Bor de Abreu
(PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 44 /68

Aprovado em 2a discussão
Em 10 / 6 / 1968

(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final
Em 10 / 6 / 68

Concede o título de "CIDADÃO DE FORTALEZA" ao Sr. JERÔNIMO DIXHUIT ROSADO MAIA.

À Comissão Diretora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Em 23-4-68

Art. 1º - É concedido ao Sr. JERÔNIMO DIXHUIT ROSADO MAIA, atual presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA - o título de "CIDADÃO DE FORTALEZA".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Março de 1968.

# CURRICULUM VITAE DE JERÔNIMO DIX-HUIT ROSADO MAIA

ARQUIV

Data do nascimento - 21.5.1912
Localidade - Mossoró - RN
Filiação - Jerônimo Rosado e Isaura Rosado Maia

Em Mossoró, sua cidade natal, fêz os cursos primário e secundário, êste último no Ginásio Santa Luzia.

Em 1935, formou-se em medicina pela Faculdade da Bahia.

Além das atividades ligadas a sua profissão dedicava-se, também, à indústria e à pecuária.

Na imprensa, foi Diretor do Diário de Mossosó e da Rádio Tapuio.

É Tenente-Coronel-Médico Reformado da Polícia Militar do Rio Grande do Norte tendo exercido o cargo de Chefe do Serviço de Saúde da Polícia Militar daquêle Estado.

Na política, exerceu o mandato de Deputado à Assembléia Constituinte no Rio Grande do Norte e uma legislatura ordinária, como Deputado Estadual, até 1951, quando se elegeu e reelegeu Deputado Federal, mandato êsse que se extinguiu em 1958.

Na Câmara, integrou a mesa diretora por três anos.

Em 3 de outubro de 1958, foi eleito Senador da República, sendo diplomado em dezembro do mesmo ano, com mandato de 8 (oito) anos, tendo tomado posse em 1º de fevereiro de 1959. Exerceu o cargo até 31 de dezembro de 1966.

No Senado, foi Presidente das Comissões de Redação e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, Vice-Presidente da Comissão de Saúde, Membro Titular das Comissões de Finanças, Agricultura, Polígono das Sêcas, Distrito Federal e Saúde, e, como Suplente das Comissões de Legislação Social, Saúde , Segurança Nacional, Distrito Federal, Agricultura e Economia.

Em missão oficial representou a Câmara dos Deputados, em 1952, na Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra.

A convite do Departamento de Estado Americano, como Senador, viajou pelos Estados Unidos da América, tendo, também, em missão oficial, visitado a China Continental, a União Soviética, Tchecoslaváquia, Polônia, Iuguslávia, Hungria, Rumania, Itália, Inglaterra, França, Bélgica, Egíto, Líbano, Iran e Síria.

Em 28 de março de 1967, por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, foi nomeado Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, tendo tomado posse em 4 de abril de 1967.

É Presidente do Conselho Nacional de Cooperativismo.

Fortaleza, 3 de Junho de 1968

Luiz Arcoverde

Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Dispensado de impressão e interstício
Em 7 / 6 / 68

PARECER Nº 36 /68
AO PROJETO DE LEI Nº 47/68

O vereador Raimundo Brandão, secundado por vários outros vereadores, representando a quase totalidade dos componentes / da Câmara, apresentou à consideração dêste Legislativo o incluso / projêto de lei que "concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Jerônimo Dixhuit Rosado Maia".

Nasceu Dixhuit Rosado em Mossoró, no dia 21 de maio de 1912. Na sua cidade natal, fêz os cursos primário e secundário, daí partindo para Salvador, onde formou-se em medicina pela Faculdade / da Bahia.

Além das atividades ligadas a sua profissão dedicava-se, também, à indústria e à pecuária.

Na imprensa, foi Diretor do Diário de Mossoró e da Rádio Tapuio.

É Tenente-Coronel-Médico Reformado da Polícia Militar do Rio Grande do Norte tendo exercicido o cargo de Chefe do Serviço de Saúde da Polícia Militar daquêle Estado.

Exerceu o mandato de Deputado à Assembléia Constituinte no Rio Grande do Norte e uma legislatura ordinária, como Deputado / Estadual, até 1951, quando se elegeu e reelegeu Deputado Federal.

Na Câmara, integrou a mesa diretora por três anos./ Em outubro de 1958, foi eleito Senador da República, cargo que exerceu até 31 de dezembro de 1966.

No Senado, foi Presidente das Comissões de Redação e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, Vice-Presidente da / Comissão de Saúde, Membro Titular das Comissões de Finanças, Agricultura, Polígono das Sêcas, Distrito Federal e Saúde, e, como Suplente das Comissões de Legislaçao Social, Saúde, Segurança Nacional, Distrito Federal, Agricultura e Economia.

Em missão oficial representou a Câmara dos Deputados,

em 1952, na Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra.

A convite do Departamento de Estado Americano, como Senador, viajou pelos Estados Unidos da América, tendo, também, em missão oficial, visitado a China Continental, a União Soviética, Tcheoslaváquia, Polônia, Iuguslávia, Hungria, Rumania, Itália, Ingraterra, França, Bélgica, Egíto, Líbano, Iran e Síria.

Em março de 1967, foi nomeado Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA - à frente do qual, vem / prestando os mais assinalados serviços em pról do desenvolvimento agrário do Nordeste, notadamento do nosso Estado, que muito tem / sido beneficiado pela dinâmica administração daquêle homem público.

Pelas considerações acima expendidas, verifica-se que está plenamente justificada a homenagem que se pretende seja tributada pelo povo de nossa capital, através da sua Casa de Representantes, a um dos mais destacados e eminentes brasileiros.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de junho de 1968.

PRESIDENTE

SECRETARIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado
Fort. 17-6-68

COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA, EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 47/68:

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA" ao Sr. Jerônimo Dixhuit Rosado Maia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Sr. Jerônimo Dixhuit Rosado / Maia, atual presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento / Agrário - INDA - o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de Junho de 1968.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 920/68

Fortaleza, 18 de junho de 1 968

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1 948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o / presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Jerônimo Dixhuit Rosado Maia.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos do mais elevado aprêço.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
D.D. Prefeito Municipal de
F O R T A L E Z A.

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, 03 de junho de 1968.

Of. No. 488

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº 1.193
Data 4/6/1968

Sr. Presidente,

Encaminho-se.
Em 19-8-68

Devolvo a V. Exª. não sancionado pelo CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o seguinte Projeto de Lei:

Lei que, Concede o título de "CIDADÃO DE FORTALEZA" ao Sr. Jerônimo Dimitri Rosado Maia.

No ensejo renovo a V. Exª., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dr. Epitácio Quezado Cruz
CHEFE DO GABINETE

Ajunte-se. Arquive-se.
Em 8-7-68.

Exmo. Sr.
Vereador José Barros de Alencar
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
NESTA

A' Ação do Expediente.
Fortaleza, 9-7-68.
Mariano Martins.
Sec. Geral.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Mpal/MM.

Of.nº 1335/68

Fortaleza, 19 de agôsto de 1968.

Senhor Prefeito:

Em referência ao ofício nº 488/68, de 03 de julho de 1968 dessa Prefeitura, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que na conformidade da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, artigo 74 § 2º, promulguei a lei nº 3586/68, que concede o título de "Cidadão de Fortaleza" ao Sr. Jerônimo Dixhuit Rosado Maia, enviando, nesta oportunidade, a cópia da mesma para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos do maior aprêço.

José Barros de Alencar
Presidente.

Exmº. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.